



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA UERJ SEI N.º 01/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo SEI 260006/021138/2024,

RESOLVE:

dispensar **GERALDO GARCEZ CONDÉ**, matrícula 39652-3, ID 50860976, da função de Coordenador de Extensão da Faculdade de Comunicação Social.

PATRICIA SOBRAL DE MIRANDA
DIRETORA



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Galante do Prado, Técnico Universitário**, em 20/05/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Sobral de Miranda, Diretor(a)**, em 21/05/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **74884009** e o código CRC **15ED1189**.